



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 126
Do Processo nº 2012-0.277.351-2

Em 24/02/15 (a) RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEM/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.277.351-2
INTERESSADO: MECPRECI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
USINAGEM LTDA.
LOCAL: Rua Olívia Guedes Penteado, 1000
SQL: 093.027.0086-0
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/021/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 563ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.382/76, combinado com o inciso II do art. 174, art. 186 e Quadro nº 02/c Anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

24/fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.